

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00079/15, de 01 de Setembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.313.800,00 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00538/14

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.313.800,00 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.313.800,00 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01 de Setembro de 2015

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 09 02. 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Manutenção Geral do Gabinete do Prefeito		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	270.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Residência Oficial do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			320.000,00
PARA:			
04 122 0002 09 05. 2.008	Sec. Mun de Administração e Planejamento		
3.3.90.35.00	Funcionamento das Assessorias		
010000	Serviços de Consultoria		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	185.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	150.000,00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			585.000,00
PARA:			
04 123 0002 09 06. 2.015	Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93.00	Manutenção da Secretaria de Finanças		
010000	Indenizações e Restituições		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	2.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			2.500,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 09 08. 2. 020	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		
3. 1. 90. 04. 00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	238. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	100. 000, 00
04 122 0002 2. 021	Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada		
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	420. 000, 00
04 752 0028 2. 027	manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3. 3. 90. 39. 00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	500. 000, 00
04 782 0026 1. 024	Construção e Recuperação de Pontes e Estradas Viciadas		
4. 4. 90. 51. 00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários	Anul. dotação	18. 000, 00
024000	Transf. convênios da União	Anul. dotação	250. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			1. 526. 000, 00
PARA:			
04 129 0002 09 18. 2. 030	Secretaria Municipal da Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		
3. 3. 90. 35. 00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul. dotação	25. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda			25. 000, 00
PARA:			
27 812 0002 09 20. 2. 032	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Fomento ao Esporte Amador		
3. 3. 90. 31. 00 010000	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras Recursos ordinários	Anul. dotação	20. 000, 00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 1.038	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes- FMS/SMS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	4.000,00
10 301 0004 2.057	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	30.000,00
10 301 0004 2.058	Manutenção de Outros Prog. de Atenção Básica		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	1.000,00
10 301 0006 2.060	Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúde e da Família		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	10.000,00
023600	Transf. recursos Estado p/ progr. saúde	Anul. dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	40.000,00
023600	Transf. recursos Estado p/ progr. saúde	Anul. dotação	10.000,00
10 302 0005 2.063	Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
10 302 0005 2.064	Manutenção do Prog. MAC- Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	382.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	62.000,00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00 022900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	197.800,00
10 302 0005 2.065	Manutenção da Unidade Mista de Saúde de Tucumã		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	70.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	500,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	30.000,00
10 302 0005 2.066	Manutenção de Outros Prog. de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	25.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	4.000,00
10 303 0004 2.068	Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	130.000,00
10 303 0005 2.070	Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial		
3.1.90.11.00 022900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	9.000,00
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	25.000,00
3.3.90.36.00 022900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	35.000,00
10 304 0009 2.071	Manutenção do Prog. Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 022900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	8.000,00

ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	20.000,00
10 305 0009 2.072	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	15.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	3.000,00
10 305 0245 2.073	Manutenção de Outros Prog. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00 022900	Diárias - Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	30.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			1.634.300,00
PARA:			
08 122 0017 1.040	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente-SMAS/FMAS		
4.4.90.52.00 023000	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	15.000,00
08 122 0017 2.076	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS		
3.3.90.14.00 023000	Diárias - Civil Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	2.000,00
08 243 0017 2.081	Manutenção do PETI - Ações Estratégicas		
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	20.000,00

ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0017 2.085	Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	9.000,00
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	20.000,00
08 244 0017 2.086	Manutenção do Bolsa Família - PBF		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	6.000,00
08 244 0017 2.087	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	40.000,00
08 244 0017 2.089	Benefício Eventual p/ Situação Vulnerabilidade Temporária		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	50.000,00
08 244 0017 2.091	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assist. Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	100.000,00
08 244 0017 2.092	Manutenção do CRAS - Volante		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS		
		Anul. dotação	2.000,00
08 423 0017 2.101	Assistência ao Povo Indígena		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc		394.000,00
	PARA:		
13 13.	Inst. de Prev. do Município de Tucumã		
09 272 0033 2.103	Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
010600	Contribuição para o RPPS		
		Anul. dotação	35.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.03.00 010600	Pensões do RPPS e do Militar Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	125.000,00
09 272 0033 2.104	Encargos Previdenciários a Segurados do IPMT		
3.3.90.08.00 010600	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	40.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã PARA:			200.000,00
14 243 0016 2.105	16 16. Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	25.000,00
14 243 0016 2.106	Campanhas para Arrecadação de Fundos-FIA		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul. dotação	4.000,00
TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole PARA:			34.000,00
12 361 0000 2.118	17 17. Fundeb Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental		
3.3.90.30.00 023800	Material de Consumo Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	300.000,00
3.3.90.39.00 023800	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	600.000,00
12 365 0000 9.022	Contribuição ao INSS-FUNDEB/Mag. Infantil		
3.1.90.13.00 023800	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	170.000,00
TOTAL Fundeb			1.070.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01
de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			6.313.800,00

Tucumã, 01 de Setembro de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 09 02. 1.004	Gabinete do Prefeito Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		190.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			190.000,00
DE:			
04 122 0002 09 05. 2.009	Sec. Mun de Administração e Planejamento Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		375.500,00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			375.500,00
DE:			
04 122 0002 09 08. 1.011	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Aquisição de Veículo P/Câmara Municipal		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		200.000,00
04 451 0024 1.015	Aquisição de Máquinas, Utilitários e Veículos		
4.4.90.52.00 024000	Equipamentos e Material Permanente Transf. convênios da União		268.000,00
04 451 0024 1.019	Obras de Infra-Estrutura e Outras Edificações		
4.4.90.51.00 024000	Obras e Instalações Transf. convênios da União		1.510.500,00
024500	Transf. conv. do Estado		40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			2.018.500,00
DE:			
12 032 0002 10 10. 2.034	Seretaria Mun. de Educação e Cultura Encargos com o Conselho Mun. de Educação		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		5.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		5.000,00
3.1.90.94.00 010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		3.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		4.000,00
12 122 0002 2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.16.00 010000	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		330.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		113.000,00
	TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura DE:		464.000,00
10 122 0003 11 11.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.055	Manutenção da Secretaria Mun de Saúde		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		89.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
10 301 0003 1.037	Aquisição de Veículos e Ambulâncias		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		165.000,00
10 301 0004 2.057	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		70.000,00

 ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0004 2.058	Manutenção de Outros Prog. de Atenção Básica		
3.1.90.11.00 022900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS		60.000,00
3.3.90.36.00 022900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS		90.000,00
10 301 0004 2.059	Incentivo Atenção Básica-Povos Indígenas		
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		66.300,00
3.3.90.41.00 022900	Contribuições Transferências de recursos do SUS		11.500,00
10 301 0006 2.060	Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúde e da Família		
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		180.000,00
10 302 0005 2.063	Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.14.00 022900	Diárias - Civil Transferências de recursos do SUS		5.000,00
10 302 0005 2.065	Manutenção da Unidade Mista de Saúde de Tucumã		
3.3.90.14.00 022900	Diárias - Civil Transferências de recursos do SUS		2.000,00
10 302 0005 2.066	Manutenção de Outros Prog. de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		261.000,00
10 302 0005 2.067	Manutenção do FAEC-Fundo de A. Estratégica e Compensação		
3.1.90.04.00 022900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		100.000,00
3.1.90.11.00 022900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS		100.000,00
3.1.90.16.00 022900	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS		1.000,00

ADELAR PELEGRI NI
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 022900	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do SUS		2.000,00
3.1.90.94.00 022900	Indenizações e Restituições Trabalhistas Transferências de recursos do SUS		1.000,00
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS		80.000,00
3.3.90.36.00 022900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do SUS		100.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS		122.000,00
10 303 0005 2.069	Manutenção do CEO-Centro Especializado em Odontologia		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		50.000,00
10 305 0009 2.072	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00 022900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS		80.000,00
3.1.90.16.00 022900	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS		9.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			1.654.800,00
DE:			
08 032 0017 2.074	12 12. Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Encargos com Conselho Mun. de Assistência Social		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		2.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		2.000,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		3.000,00
08 032 0017 2.075	Apoio ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		12.000,00
08 122 0017 2.076	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento So- cial /FMAS		
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		2.000,00
08 243 0016 2.078	Manutenção do Projovem Trabalhador - Juv- entude Cidadã		
3.3.90.39.00 023000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNAS		13.000,00
08 243 0016 2.079	Ações Socio-Educ. e de Conv. p/ Criança e Adol. em Sit. Trab		
3.1.90.94.00 023000	Indenizações e Restituições Trabalhistas Transferências de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.14.00 023000	Diárias - Civil Transferências de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00 023000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		3.000,00
3.3.90.33.00 023000	Passagens e Despesas com Locomoção Transferências de recursos do FNAS		1.000,00

ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0017 2.086 3.1.90.92.00 023000	Manutenção do Bolsa Família - PBF Despesas de Exercícios Anteriores Transferências de recursos do FNAS		1.000,00
08 244 0017 2.087 3.3.90.36.00 023000	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNAS		68.000,00
08 244 0017 2.091 3.1.90.04.00 023000	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assist. Social Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FNAS		19.000,00
08 244 0017 2.096 3.3.90.30.00 023000	Manutenção do Piso Básico Fixo Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		50.000,00
08 244 0017 2.097 3.3.90.30.00 023000	Manut. do Piso Básico Variável - SCFV Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		88.000,00
08 244 0017 2.099 3.3.90.30.00 023000	Manut. Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS		40.000,00
3.3.90.36.00 023000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNAS		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social:			333.000,00
09 997 0000 9.013 9.9.99.98.00 027300	13 13. Inst. de Prev. do Município de Tucumã Reserva Orçamentária do RPPS Compensações ao RGPS Remun. de dep. banc. vinc. ao RPPS		200.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã:			200.000,00
14 243 0016 2.105 3.1.90.11.00 010000	16 16. Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		25.000,00

ADELAR PELEGRI NI
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00538/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		30.000,00
	TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole DE:		55.000,00
12 361 0000 17 17. 2.119	Fundeb Manutenção do FUNDEB Magistério - Fundam ental		
3.1.90.11.00 023900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		853.000,00
12 365 0010 1.046	Const. Ref. Adapt. Aparentamento de Un. Ensi no Infantil		
4.4.90.51.00 023800	Obras e Instalações Transferências de recursos do FUNDEB		170.000,00
	TOTAL Fundeb		1.023.000,00
	TOTAL GERAL		6.313.800,00

Tucumã, 01 de Setembro de 2015.

ADELAR PELEGRINI
Prefei to Muni cipal